



ESTADO DO CEARÁ
Município de Limoeiro do Norte
Prefeitura do Município

MENSAGEM N.º 003/2022

Limoeiro do Norte-CE., 26 de janeiro de 2022.

Senhores Vereadores,

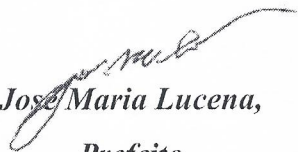


Nos termos dos artigos 34, II, e 35, III, da Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte, envio e submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, que respeitosamente cumprimento, o texto do projeto de lei que ***“Fixa o novo valor do subsídio dos membros do Conselho Tutelar do Município de Limoeiro do Norte e dá outras providências.”***

2.

Firmo-me com protestos de elevada consideração e alto apreço.

Limoeiro do Norte, 26 de janeiro de 2022.


José Maria Lucena,
Prefeito





ESTADO DO CEARÁ
Município de Limoeiro do Norte
Prefeitura do Município

PROJETO DE LEI N.º 007 /2022, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

Fixa o novo valor do subsídio dos membros do Conselho Tutelar do Município de Limoeiro do Norte e dá outras providências.

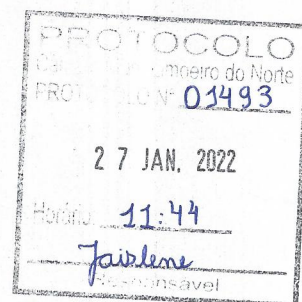
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE faz saber que sanciona e promulga a seguinte Lei aprovada pela Câmara Municipal de Limoeiro do Norte:

Art. 1.º Fica o subsídio dos membros do Conselho Tutelar do Município de Limoeiro do Norte fixado no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga as disposições em contrário e tem sua eficácia, quanto aos seus efeitos financeiros, postergada para 1º de janeiro de 2022, por força do art. 8º da Lei Complementar Federal n.º 173, de 27 de maio de 2020.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, em 26 de janeiro de 2022.

Jose Maria Lucena,
Prefeito.



Aprovado por Unanimidade	
(X) Sim	() Não
Votos Favoráveis	<u>11</u>
Votos Contrários	<u>-</u>
Abstenções	<u>-</u>
Em Sessão	<u>Ordinária</u>
Realizado aos	<u>10</u> / <u>02</u> / <u>2022</u>
Em	<u>primeira</u> Votação

Aprovado por Unanimidade	
(X) Sim	() Não
Votos Favoráveis	<u>14</u>
Votos Contrários	<u>-</u>
Abstenções	<u>-</u>
Em Sessão	<u>Ordinária</u>
Realizado aos	<u>17</u> / <u>02</u> / <u>2022</u>
Em	<u>segunda</u> Votação